

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6441 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 07 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA
CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a **ADJUDICAÇÃO** do Pregão Presencial nº 015/2023 – P.A. Nº 099/2023. **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica na aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática e materiais eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. **AMPARO LEGAL**: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIP. E PAP. LTDAILSON FERREIRA GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Catolândia, em 06 de novembro de 2023. Gêssica de Miranda Viana. Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a **HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Presencial nº 015/2023 – P.A. Nº 099/2023. **OBJETO**: contratação de pessoa jurídica na aquisição parcelada de materiais e equipamentos de informática e materiais eletrônicos para atender as necessidades das diversas secretarias deste município de Catolândia – estado da Bahia. **AMPARO LEGAL**: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIP. E PAP. LTDAILSON FERREIRA GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Catolândia, em 14 de novembro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

Pregão Presencial nº 015/2023 – P.A. Nº 09/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **CONTRATADA: EFRAIM COMÉRCIO DE EQUIP. E PAP. LTDAILSON FERREIRA GOMES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.568.430/0001-19, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais). Assinatura: 22 de novembro de 2023. Vigência: 22 de novembro de 2024. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2023 – P.A. Nº 102/2023. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento parcelado de passagens rodoviárias do tipo convencional compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.940.803/0001-42, declarada vencedora de todos os lotes pelo valor global de R\$ 168.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Catolândia, em 27 de novembro de 2023. Géssica de Miranda Viana. Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 016/2023 – P.A. Nº 102/2023. OBJETO: contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento parcelado de passagens rodoviárias do tipo convencional compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Catolândia. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.940.803/0001-42, declarada vencedora de todos os lotes pelo valor global de R\$ 168.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Catolândia, em 28 de novembro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023

Pregão Presencial nº 016/2023 – P.A. Nº 102/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **CONTRATADA: CLARA TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.940.803/0001-42. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento parcelado de passagens rodoviárias do tipo convencional compreendendo os serviços de cotação de valores, reserva, emissão, marcação/remarcação, desdobramento, substituição, revalidação, cancelamento, fornecimento e endosso de bilhetes de passagens rodoviárias para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Catolândia. VALOR GLOBAL: R\$ 168.700,00 (sessenta e oito mil e setecentos reais). Assinatura: 30 de novembro de 2023. Vigência: 2 de dezembro de 2024. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA

CNPJ:13.654.447/0001-26

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a ADJUDICAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/2023 – P.A. Nº 104/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ABRANGENDO A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO INICIAL DE SOFTWARES, COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E TRANSPARÊNCIA. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: CLAUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001-43, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Catolândia, em 27 de novembro de 2023. Gêssica de Miranda Viana. Pregoeira Oficial, Portaria nº 065/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.882/94, **COMUNICA**, a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 017/2023 – P.A. Nº 104/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ABRANGENDO A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO INICIAL DE SOFTWARES, COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E TRANSPARÊNCIA. AMPARO LEGAL: art. 8º, § 1º, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, e artigo 22, do decreto Nº 7.892 de 23/01/2013, além da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019. **CONTRATADA: CLAUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001-43, declarada vencedora pelo valor global de R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Catolândia, em 28 de novembro de 2023. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

Pregão Presencial nº 017/2023 – P.A. Nº 104/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **CONTRATADA: CLAUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ nº 08.605.913/0001-43. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE ABRANGENDO A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO INICIAL DE SOFTWARES, COMPREENDENDO: CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, RECURSOS HUMANOS E TRANSPARÊNCIA. VALOR GLOBAL: R\$ 73.450,00 (setenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais). Assinatura: 30 de novembro de 2023. Vigência: 29 de novembro de 2024. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

ATOS OFICIAIS
